



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, estabelecida na BR 277, KM 573, S/Nº, Fazenda São Domingos, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 07.911.409/0001-09.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE COLETA REGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE IBEMA, INCLUINDO TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E DEMAIS ASPECTOS RELATIVOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

PREÇO: R\$ 399.345,60 (Trezentos e noventa e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DO CONTRATO: 18/11/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

R\$ 1,00

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.095.500,00	2.095.500,00	287.793,21	1.583.844,87	75,58
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	604.000,00	604.000,00	21.618,76	408.215,38	67,59
1.1.1- IPTU	560.000,00	560.000,00	11.207,42	356.716,21	63,70
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	44.000,00	44.000,00	10.411,34	51.499,17	117,04
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	63.940,50	148.279,00	59,31
1.2.1- ITBI	250.000,00	250.000,00	63.940,50	148.279,00	59,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	806.500,00	806.500,00	116.264,30	595.611,89	73,85
1.3.1- ISS	800.000,00	800.000,00	111.373,67	588.898,22	73,61
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	4.890,63	6.713,67	103,29
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	435.000,00	435.000,00	85.969,65	431.738,60	99,25
1.4.1- IRRF	435.000,00	435.000,00	85.969,65	431.738,60	99,25
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.060.000,00	18.060.000,00	1.988.324,23	11.710.175,94	64,84
2.1- Cota-Parte FPM	12.380.000,00	12.380.000,00	1.231.401,79	7.888.374,33	63,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.500.000,00	11.500.000,00	1.231.401,79	7.495.089,44	65,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	880.000,00	880.000,00	0,00	393.284,89	44,69
2.2- Cota-Parte ICMS	4.750.000,00	4.750.000,00	644.718,12	3.062.289,98	64,47
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	10.467,86	49.386,17	89,79
2.5- Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	72.638,45	91.018,01	67,42
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	29.098,01	619.107,45	88,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.155.500,00	20.155.500,00	2.278.117,44	13.294.020,81	65,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,00	1.005,00	64,62	517,48	51,49
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	560.800,00	563.800,00	64.575,84	353.113,41	62,63
5.1- Transferências do Salário - Educação	360.000,00	360.000,00	37.704,19	219.562,87	60,99
5.2- Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	25.617,62	127.064,30	63,53
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	800,00	3.800,00	1.254,03	6.486,24	170,69
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	561.800,00	564.805,00	64.640,46	353.630,89	62,61

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.436.000,00	3.436.000,00	397.664,58	2.263.375,86	65,87	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.300.000,00	2.300.000,00	246.280,31	1.499.017,65	65,17	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	950.000,00	950.000,00	128.943,60	612.457,84	64,47	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	2.093,58	9.877,24	89,79	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 1.5)	27.000,00	27.000,00	14.527,67	18.203,54	67,42	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	5.819,42	123.819,59	88,44	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.408.500,00	3.408.500,00	454.345,11	2.459.425,50	72,16	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.400.000,00	3.400.000,00	453.907,64	2.455.641,24	72,22	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.500,00	8.500,00	437,47	3.784,26	44,52	
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-36.000,00	-36.000,00	56.243,06	192.265,38	-534,07	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	56.243,06	192.265,38	0,00	
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.308.500,00	3.308.500,00	2.484.518,40	75,10	2.484.518,40	75,10
13.1- Com Educação Infantil	1.509.750,00	1.502.400,00	1.125.779,96	74,93	1.125.779,96	74,93
13.2- Com Ensino Fundamental	1.798.750,00	1.806.100,00	1.358.738,44	75,23	1.358.738,44	75,23
14- OUTRAS DESPESAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	53.700,00	53.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(Handwritten signatures and initials)



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14.2- Com Ensino Fundamental	46.300,00	46.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.408.500,00	3.408.500,00	2.484.518,40	72,89	2.484.518,40	72,89	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						25.475,63	
16.1 - FUNDEB 60%						25.475,63	
16.2 - FUNDEB 40%						0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1- FUNDEB 60%						0,00	
17.2- FUNDEB 40%						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						25.475,63	
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)						2.459.042,77	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %						99,98	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %						0,00	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						0,02	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²						0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.350.140,00	2.335.790,00	1.640.999,50	70,25	1.627.596,33	69,68	
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.563.450,00	1.556.100,00	1.125.779,96	72,35	1.125.779,96	72,35	
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	786.690,00	779.690,00	515.219,54	66,08	501.816,37	64,36	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.451.745,00	3.610.695,00	2.335.426,92	64,68	2.340.595,61	64,82	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.845.050,00	1.852.400,00	1.358.738,44	73,35	1.358.738,44	73,35	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.606.695,00	1.758.295,00	1.143.206,05	65,02	1.137.753,91	64,71	
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-166.517,57	0,00	-155.898,74	0,00	
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	110.000,00	110.000,00	77.320,00	70,29	77.320,00	70,29	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	170.000,00	152.500,00	125.285,09	82,15	125.285,09	82,15	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.081.885,00	6.208.985,00	4.179.031,51	67,31	4.170.797,03	67,17	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						192.265,38	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						3.784,26	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						74.173,10	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)						0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						270.222,74	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						3.697.969,20	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						27,82	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	360.500,00	378.235,39	236.832,56	62,62	236.832,56	62,62
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.300,00	333.522,09	126.911,39	38,05	120.881,30	36,18
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	560.800,00	711.757,48	363.743,95	51,11	357.513,86	50,23
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.642.685,00	6.920.742,48	4.542.775,46	65,64	4.528.310,89	65,43

A.
CP



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	106.418,64	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	18.102,91
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.455.641,24	219.562,87
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.441.276,23	237.200,08
48-1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	2.441.276,23	236.832,56
48-2- RESTOS A PAGAR	0,00	367,52
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.784,26	412,47
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	18.149,27	878,17
51- (+) AJUSTES	4.404,40	763,95
51-1- RETENCOES	0,00	0,00
51-2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	4.404,40	763,95
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	22.553,67	1.642,12


Adelar Arrozi
PREFEITO


Rodrigo Seatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4


Vanuze E. Kemrich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100		
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.095.500,00	2.095.500,00	1.583.844,87	75,58		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	560.000,00	560.000,00	356.716,21	63,70		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	250.000,00	250.000,00	148.279,00	59,31		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	800.000,00	800.000,00	588.898,22	73,61		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	435.000,00	435.000,00	431.738,60	99,25		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.000,00	5.000,00	6.887,34	137,75		
Dívida Ativa dos Impostos	28.500,00	28.500,00	42.858,51	150,38		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	17.000,00	17.000,00	8.466,99	49,81		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.180.000,00	17.180.000,00	11.316.891,05	65,87		
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	7.495.089,44	65,17		
Cota-Parte ITR	135.000,00	135.000,00	91.018,01	67,42		
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	619.107,45	88,44		
Cota-Parte ICMS	4.750.000,00	4.750.000,00	3.062.289,98	64,47		
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	49.386,17	89,79		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (II) = I + II	19.275.500,00	19.275.500,00	12.900.735,92	66,93		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	816.100,00	1.058.931,80	743.204,53	70,18		
Provenientes da União	398.600,00	500.531,80	425.838,88	85,08		
Provenientes dos Estados	85.000,00	85.000,00	91.968,73	108,20		
Provenientes de Outros Municípios	125.000,00	125.000,00	91.609,48	73,29		
Outras Receitas do SUS	207.500,00	348.400,00	133.787,44	38,40		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	224,35	22,44		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	817.100,00	1.059.931,80	743.428,88	70,14		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
	5.118.315,00	6.888.863,11	4.645.239,69	67,43	4.621.944,81	67,09
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES						



O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35) DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	R\$ 1,00			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)
			(f/e)*100	(g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.118.315,00	6.888.863,11	4.645.239,69	4.621.944,81
Pessoal e Encargos Sociais	2.987.540,00	3.486.017,11	2.457.007,43	2.457.007,43
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	2.000,00	588,35	588,35
Outras Despesas Correntes	2.128.775,00	3.400.846,00	2.187.643,91	2.164.349,03
DESPESAS DE CAPITAL	517.000,00	990.505,54	527.779,18	359.042,08
Investimentos	513.000,00	986.505,54	526.869,63	358.132,53
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.000,00	4.000,00	909,55	909,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.635.315,00	7.879.368,65	5.173.018,87	4.980.986,89
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)
			(f/IV)*100	(i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	711.100,00	3.084.113,65	1.572.701,25	1.431.142,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	640.600,00	2.949.747,59	1.545.491,58	1.404.260,53
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	70.500,00	134.366,06	27.209,67	26.882,17
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	711.100,00	3.084.113,65	1.904.076,56	1.762.518,01
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.924.215,00	4.795.255,00	3.268.942,31	3.218.468,88
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			63,19	64,62
(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%				
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]				-1.283.358,49

Handwritten signatures and initials.



Município de Ibema - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2019/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)		R\$ 1,00			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (i)				
	0,00	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	-2.469,79				
LIMITE NÃO CUMPRIDO					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até Bimestre (l)	% ((Total l) * 100)	Até Bimestre (m) % ((m/Total m) * 100)
Atenção Básica	3.374.665,00	5.665.762,27	3.596.063,78	69,52	3.407.995,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.097.100,00	1.936.843,39	1.404.691,02	27,15	1.400.841,41
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	46.250,00	103.716,06	50.643,96	0,98	50.643,96
Vigilância Epidemiológica	117.300,00	173.046,93	121.620,11	2,35	121.505,71
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.635.315,00	7.879.368,65	5.173.018,87	100,00	4.980.986,89

Rodrigo Scatolin
Contador
CRC Nº PR-047066/O-4

Adelair Atorai
PREFEITO

Vanuza E. Kemmrich Gonçalves
MUNICÍPIO DE IBEMA
Controle Interno



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289



CONVOCAÇÃO Nº 006/2019

O Conselho **Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** convoca os Conselheiros Municipais, gestão 2019/2021 nomeados através do Decreto Nº 1303/2019 e **Conselho Tutelar** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, conforme segue:

Data: **25 de novembro de 2019 (segunda-feira)**


Horário: **10 horas**

Local: **Inclusão Social – Rua Travessa Mato Grosso, 513 Centro – Ibema - Paraná**

PAUTA

- 1 – Apreciação e aprovação da pauta do dia.
- 2 – Apreciação e aprovação Relatório do 5º Bimestre da Gestão de Atendimento a Criança e do Adolescente dos meses de setembro e outubro de 2019 do Município de Ibema – Pr.
- 3 - Apreciação e aprovação Deliberação nº 084/2019 – CEDCA/PR – Incentivo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.
- 4 – Apreciação e aprovação da Deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR – Incentivo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social
- 5 – Assuntos Gerais

Ibema, 22 de novembro de 2019.


Aline Regina dos Santos
Presidente CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná

Fone (45) 3238 1289



RESOLUÇÃO Nº14/2019 de 25 de novembro de 2019.

SÚMULA: APROVAR a Deliberação nº084/2019-CEDCA/PR referente ao repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em Reunião Ordinária realizada em 25 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, inciso II, o qual dispõe que: “A criação de Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, regido pelas leis municipais”;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 9.621/2013, responsável pela publicação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289



do Paraná, mais especificamente no Eixo 6 – Objetivo 2, o qual estabelece como meta: “Fortalecer os Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de direitos da criança e do Adolescente através de instrumentalização técnica e melhoria das estruturas para o exercício de suas atribuições”;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5, inciso IX da Lei Estadual nº19.173/2017, responsável pela organização da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná, o qual estabelece como uma das competências do Estado: fortalecer e estimular o adequado funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelares, em todo Estado do Paraná;

RESOLVE

ART. 1º - APROVA a Deliberação nº084/2019- CEDCA/PR o repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 25 de novembro de 2019.


Aline Regina dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289



RESOLUÇÃO Nº15/2019 de 25 de novembro de 2019.

SÚMULA: APROVAR a Deliberação nº089/2019-CEDCA/PR referente de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em Reunião Ordinária realizada em 25 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual prevê como dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que o atendimento à criança e ao adolescente na busca incessante pela garantia e promoção de seus direitos fundamentais trazidos pela Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, constitui obrigação permanente e prioritária da família, da sociedade e do Estado;

CONSIDERANDO que o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente previu a criação dos Fundos da Infância e da Adolescência que tem, justamente, a finalidade de atender as políticas públicas prioritárias para a criança e o adolescente, conforme definição dos respectivos Conselhos de Direitos;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**

Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.

Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro

Ibema – Paraná

Fone (45) 3238 1289



CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.455/2014, o qual regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência, em atendimento a Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991;

RESOLVE

ART. 1º - APROVAR a Deliberação nº089/2019- CEDCA/PR referente de repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social,

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 25 de novembro de 2019.

Aline Regina dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289



RESOLUÇÃO Nº17/2019 de 25 de novembro de 2019.

SÚMULA: EXERCER o cargo de presidente do Conselho Tutelar de Ibema ORLEY JAGAS a partir do mês de novembro de 2019 e dá outra providência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Tutelar em **Reunião Extraordinária** realizada em 25 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990;

Considerando a autonomia dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, pois se compreende que este é o responsável pelo controle social da Política da Criança e do Adolescente no âmbito municipal.

RESOLVE

ART. 1º - EXERCER o cargo de Presidente do Conselho Tutelar de Ibema **ORLEY JAGAS** a partir do mês de novembro de 2019.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 25 de novembro de 2019.


Aline Regina dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR**
Lei Municipal Nº 010/2013 de 21/03/2013.
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro
Ibema – Paraná
Fone (45) 3238 1289



RESOLUÇÃO Nº18/2019 de 25 de novembro de 2019.

SÚMULA: CONCEDER EXONERAÇÃO do cargo eletivo do Conselho Tutelar de Ibema **GILDO SANTOS** a partir 01 de novembro de 2019 e dá outra providência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Conselho Tutelar em **Reunião Extraordinária** realizada em 25 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Municipal 010/2013,

Considerando a Constituição Federal de 1988, a qual preconiza em seu artigo 227 que a criança e o adolescente é prioridade absoluta;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069 de 13 de junho de 1990;

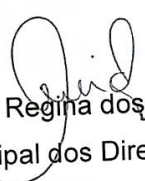
Considerando a autonomia dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, pois se compreende que este é o responsável pelo controle social da Política da Criança e do Adolescente no âmbito municipal.

RESOLVE

ART. 1º - CONCEDER EXONERAÇÃO do cargo eletivo do Conselho Tutelar de Ibema **GILDO SANTOS** a partir 01 de novembro de 2019

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a disposição contrária.

Ibema, 25 de novembro de 2019.


Aline Regina dos Santos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente